



FUNDAÇÃO RENOVA **VERSÃO 31/10/2018**

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 1/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

REVISÕES

TE: TIPO A - PRELIMINAR C - PARA CONHECIMENTO E - PARA CONSTRUÇÃO G - CONFORME CONSTRUÍDO

EMISSÃO B - PARA APROVAÇÃO D - PARA COTAÇÃO F - CONFORME COMPRADO H - CANCELADO

Rev	TE	Descrição	Por	Ver.	Apr	Aut.	Data
A	B	PRELIMINAR	VR	SV			09/10/18
B	B	PARA APROVAÇÃO	SV	HN			10/10/18
B	B	PARA APROVAÇÃO	SV	Kelly/A na			15/10/18
B	B	PARA APROVAÇÃO	SV				31/10/18



TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 2/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

ÍNDICE


1	OBJETIVO.....	4
2	ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
2.1	ITENS DA CAPACITAÇÃO	5
2.1.1	<i>Oficinas de Capacitação</i>	<i>5</i>
2.2	SOLICITAÇÃO DAS OFICINAS	7
2.2.1	<i>Participantes</i>	<i>8</i>
2.2.2	<i>Local de Prestação dos Serviços.....</i>	<i>11</i>
2.2.3	<i>Atividades associadas</i>	<i>12</i>
2.2.4	<i>Controle e Monitoramento dos Serviços.....</i>	<i>13</i>
3	EQUIPE TÉCNICA	14
3.1	CONFIDENCIALIDADE.....	15
4	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	15
4.1	OBRIGAÇÕES GERAIS	15
4.2	EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÕES E NORMAS.....	17
4.3	EM RELAÇÃO A SEUS COLABORADORES	17
4.4	EM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	18
4.5	EM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	18
4.6	GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	19
5	OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO RENOVA.....	19
6	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	20
7	LISTA DE DESVIOS.....	22
8	CONDIÇÕES GERAIS.....	22
8.1	MARCOS CONTRATUAIS	22
8.2	CÓDIGOS E NORMAS.....	23
8.3	VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	23
8.4	CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.....	24



FUNDAÇÃO RENOVA **VERSÃO 31/10/2018**

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 3/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

8.5	DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.....	26
8.6	FORMAS DE PAGAMENTO	28
8.7	TERMOS DE ENCERRAMENTO	28
9	DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	28
9.1	DOCUMENTOS APLICÁVEIS	28
9.2	HORAS EXTRAS	28
10	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	29
10.1	PROPOSTA TÉCNICA	29
10.2	PROPOSTA COMERCIAL.....	33
11	VISITA TÉCNICA	38
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
13	ANEXOS.....	39
	ANEXO I – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	39

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 4/44 REV. A

1 OBJETIVO

A presente Requisição Técnica tem por objetivo orientar as empresas participantes do processo concorrencial quanto aos requisitos para apresentação de propostas técnica e comercial, visando a contratação dos serviços de capacitação aos 40 municípios da Área Ambiental 2, contemplados no programa PG-31, conforme estabelecido na CLÁUSULA 169 do TTAC.

A disponibilização desses serviços está prevista nas Deliberações CIF nº 75, de 27 de junho de 2017 e 122, de 20 de novembro de 2017. A Deliberação CIF nº 75, no item 4.1, estabelece os temas a serem abordados, a saber:

- a) Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos;
- b) Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental;
- c) Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas.

Complementarmente, a Deliberação CIF nº 122, que aprova as Diretrizes de Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios, estabelece o escopo das oficinas de capacitação, divididas em 4 módulos e preconiza para a empresa fornecedora de capacitação:

“a empresa/instituição contratada fornecerá capacitação adequada para as diferentes demandas e, para tanto, deverá realizar uma Oficina de Formação de Instrutores, com o apoio da SECIR, a fim de que promovam a capacitação à luz da abordagem metodológica que será adotada bem como elaborar material instrucional de acordo com os módulos melhores detalhados no Capítulo 5, item 5.6.2.:

- *Módulo 1 – Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental.*
- *Módulo 2 – Processo licitatório e acompanhamento de obras.*



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 5/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- *Módulo 3 – Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas.*
- *Módulo 4 – Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos e gestão dos serviços. “*

O presente documento apresenta as condições básicas e requisitos mínimos necessários para a implementação das ações de capacitação no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

A capacitação aos 40 municípios da área ambiental 2, será disponibilizada conforme os eventos abaixo:

2.1 Itens da capacitação

2.1.1 Oficinas de Capacitação

Público alvo: Agentes públicos municipais, equipes técnicas das prefeituras e funcionários de operadoras dos serviços de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos.

Carga horária: 32 horas (por módulo).

Local: Mariana, Ipatinga, Governador Valadares e Linhares.

Objetivo: Promover conhecimento técnico relativo às áreas de esgotos sanitários e resíduos sólidos, acompanhados da parte institucional-legal correlata de modo a possibilitar a implementação das ações do programa, como formação de consórcios públicos, condução de processos licitatórios de projetos básicos e executivos, acompanhamento de obras, condução de licenciamento ambiental e gestão dos serviços de saneamento após sua implantação (tarifação, contratação de operador dos serviços, etc.).



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 6/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Escopo: Os 4 módulos a serem disponibilizados deverão obedecer ao escopo apresentado no Anexo II e as disposições da Deliberação CIF nº 122.

Oficinas extras poderão ser solicitadas pela Contratante, em caso de necessidade. Poderão ser requeridas até 2 oficinas de cada módulo, a serem realizadas preferencialmente em Governador Valadares.

O módulo 4, especificamente, deverá ser disponibilizado aos municípios consorciados àqueles da área ambiental 2, em que a metodologia poderá ser virtual ou presencial, a ser definido posteriormente.

Para tanto, a contratada deverá estar ciente da possibilidade de gravação de oficinas para disponibilização aos consórcios ou municípios consorciados.


Eventualmente, alguns itens componentes do módulo poderão ser retirados do escopo de alguma oficina, por opção dos participantes, quando julgarem desnecessária a abordagem do item. Caso ocorra, essa situação será comunicada com antecedência à Contratada.

2.1.2 Assessoria técnica

Além da capacitação aos municípios, fará parte do escopo de serviços da CONTRATADA a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à equipe da RENOVA.

Os serviços de assessoria serão voltados aos assuntos a serem abordados nas diversas ações do Programa 31, como acompanhamento de reuniões, câmaras técnicas, participação em grupos de trabalho, além de suporte nas tratativas com os municípios e resolução de tratativas de maior complexidade na área de saneamento ambiental.

Para efeito de estimativa de custos deste serviço, prevê-se a prestação de um número de 44 horas de consultoria por mês, para profissional sênior e 22h/mês para pleno, ou seja, um total de 1.056 e 528 horas, respectivamente, no período dos 18 meses do

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 7/44 REV. A

Contrato. Tais horas poderão ser utilizadas a critério da Fundação RENOVA, podendo ser acumuladas para os meses restantes de execução do contrato, na hipótese da não utilização das mesmas nos meses anteriores.

A CONTRATADA deverá ser acionada via Ordens de Serviço, sob demanda e de acordo com as necessidades apontadas pela CONTRATANTE.

Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá disponibilizar técnicos especialistas nos assuntos a serem abordados nas diversas ações do Programa 31.


Os trabalhos de assessoria técnica poderão ser solicitados ao longo de todo o período de duração do Contrato, ou seja, por 02 anos, a partir da assinatura do contrato, sendo computados pelo tempo necessário ao cumprimento de determinada tarefa, isto é, pelo número de horas de trabalho (hora/consultoria), que será contabilizado para efeito de medição e pagamento.

2.2 Solicitação das oficinas

A CONTRATADA deverá ter capacidade para atender aos 40 municípios, com disponibilização dos eventos de capacitação apresentados.

Caberá a cada município a escolha dos módulos das oficinas de capacitação (ou parte do conteúdo destes, conforme necessidade e especificação pelo município dos assuntos desejados dentro do módulo) de que necessita ou deseja receber. Os módulos demandados por cada município foram identificados, a princípio, através do preenchimento das Fichas Técnicas Municipais e já encontram formalizados através da assinatura do TAT – Termo de Apoio Técnico, a ser disponibilizado pela Fundação Renova.

Os módulos de capacitação, ou partes do conteúdo dos módulos, poderão ser solicitados ainda ao longo do desenvolvimento das ações do programa e da prestação dos serviços

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 8/44 REV. A

de apoio técnico, quando por ventura forem identificadas demandas não verificadas no momento do preenchimento da Ficha Técnica do município. Essas demandas deverão ser inseridas no TAT do município previamente a disponibilização dos serviços de capacitação.

Outras demandas de capacitação poderão ser viabilizadas sempre que estiverem de acordo com as temáticas elencadas no item 4.1 da Deliberação CIF nº 75 e com prévia aprovação da Fundação Renova. Essas demandas deverão ser inseridas no TAT do município, previamente à realização das oficinas de capacitação solicitadas.

2.2.1 Participantes

Para as oficinas de capacitação os 40 municípios foram agrupados em 4 cidades-polo. A distribuição dos municípios buscou facilitar a logística de deslocamento rodoviário dos participantes, de modo a percorrerem distâncias menores. Os agrupamentos de municípios em polos (incluindo a cidade-polo) resultaram na seguinte configuração:

Polo Mariana

Abarcará 14 municípios, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares, Sem Peixe, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria e Ponte Nova.

Polo Governador Valadares

Abarcará 19 municípios, a saber: Bom Jesus do Galho, Caratinga, Pingo D'água, Ipaba, Bugre, Iapu, Timóteo, Ipatinga, Santana do Paraiso, Belo Oriente, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena.

Polo Linhares



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 9/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Abarcará 7 municípios, a saber: Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Linhares, Marilândia, Colatina.

Para as oficinas de capacitação, esses polos foram divididos em turmas, de modo a não ultrapassar o máximo de 35 pessoas por oficina. A formação das turmas, por módulo, dentro de cada polo é apresentada no quadro abaixo:



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 10/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Quadro 1. Distribuição das turmas por Módulo e por território.

Módulo	Cidade Polo	Participantes por módulo	Participantes por turma*	Participantes por módulo	Total
Mód 1	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	35	70	200
		Turma 2 - 7 municípios	35		
	Governador Valadares	Turma 1 - 6 municípios	30	95	
		Turma 2 - 6 municípios	30		
		Turma 3 - 7 municípios	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	20	35	
		Turma 2 - 3 municípios	15		
Mód 2	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	35	70	200
		Turma 2 - 7 municípios	35		
	Governador Valadares	Turma 1 - 6 municípios	30	95	
		Turma 2 - 6 municípios	30		
		Turma 3 - 7 municípios	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	20	35	
		Turma 2 - 3 municípios	15		
Mód 3 - Gestores	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	35	70	200
		Turma 2 - 7 municípios	35		
	Governador Valadares	Turma 3 - 6 municípios	30	95	
		Turma 4 - 6 municípios	30		
		Turma 5 - 7 municípios	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	20	35	
		Turma 2 - 3 municípios	15		
Mód 3 - ETE	Linhares	Turma Treinadores de ETE - 7 municípios*	21	117	117
	Ipatinga	Turma Treinadores de ETE - 11 municípios**	33		
		Turma Treinadores de ETE - 11 municípios**	33		
		Turma Treinadores de ETE - 10 municípios**	30		
Mód 4	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	35	70	200
		Turma 2 - 7 municípios	35		
	Governador Valadares	Turma 1 - 6 municípios	30	95	
		Turma 2 - 6 municípios	30		
		Turma 3 - 7 municípios	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	20	35	



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 11/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Módulo	Cidade Polo	Participantes por módulo	Participantes por turma*	Participantes por módulo	Total
		Turma 2 - 3 municípios	15		
	Presencial em GV ou disponibilização de CD (curso virtual)***	Turma única - municípios consorciados aos da área ambiental 2 para destinação de resíduos sólidos (9 consórcios)	5 (por consórcio)	45	45
Total			962	962	962

*Linhares, Colatina, Marilândia, Baixo Guandu, Itueta, Resplendor e Aimorés.

** Restante dos 32 municípios, exceto os mencionados acima.

*** A definir.


Diferentemente dos demais módulos, o módulo 3 foi dividido em 2 partes, para maior aproveitamento do conteúdo de seus dois públicos alvo: gestores (Parte 1) e operadores de ETE (Parte 2). As oficinas do módulo 3 – Partes 1 e 2, referentes aos polos de Mariana e Governador Valadares, deverão ocorrer em Ipatinga.

Para formação das turmas, foram considerados os seguintes quantitativos:

- 5 pessoas por município, indicadas pelos respectivos prefeitos. Para as oficinas de operadores de ETE (Módulo 3 - Parte 2) deverão ser indicadas 3 pessoas por município. Participantes adicionais deverão ser previamente aprovados pela Renova;

2.2.2 Local de Prestação dos Serviços

As oficinas serão realizadas nas 4 cidades Polo, a saber: Mariana, Governador Valadares, Linhares e Ipatinga, essa última para as oficinas do Módulo 3. As oficinas poderão ainda, extraordinariamente, serem realizadas nas sedes e localidades de cada município.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 12/44 REV. A

Indicações de outros locais para realização das oficinas, por motivos diversos, que não os quatro polos mencionados, deverão ser analisados e aprovados pela Fundação Renova.


2.2.3 Atividades associadas

A CONTRATADA será responsável por realizar as atividades associadas às oficinas de capacitação, necessárias para que ocorram conforme planejado, como:

- Elaborar/Preparar e disponibilizar material didático para as oficinas de cada tema, como apostilas, slides das apresentações utilizadas, etc., em meio digital e impresso;
 - As apostilas deverão conter o conteúdo técnico, conforme itens de cada módulo, totalizando 60 folhas e 120 páginas (impressão frente e verso) e a apresentação de slides utilizada deve ser disponibilizada em CD, devidamente identificado, a ser anexado a cada apostila.
- Organização de dinâmicas, condução de discussões e demais mecanismos de interação e absorção do conhecimento.

As apostilas a serem elaboradas deverão ser específicas, tendo como base os tópicos apresentados nessa RT para cada módulo. Exceto o módulo 3, para os demais módulos devem ser elaboradas 1 apostila por módulo. O módulo 3 será dividido em duas partes, uma voltada para gestores e outra para operadores de ETE. Dessa forma deverá ser elaborada uma apostila para cada parte.

Para a composição do custo das apostilas foram consideradas 60 páginas para cada uma, mesmo as do módulo 3. As apostilas serão disponibilizadas aos participantes na quantidade de 1 por pessoa.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 13/44 REV. A

A CONTRATADA deverá inserir na proposta os custos necessários à organização e realização das atividades mencionadas.

A CONTRATADA deverá manter nas suas instalações as licenças ou notas fiscais comprovando a propriedade da licença de uso dos *softwares* instalados em seus microcomputadores.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela guarda de seus equipamentos e materiais, não cabendo a Fundação Renova nenhuma responsabilidade e ônus por furtos, danos ou extravio.

2.2.4 Controle e Monitoramento dos Serviços

A CONTRATADA executará as atividades de **controle e monitoramento** dos serviços prestados, com a elaboração de cronogramas para acompanhamento das atividades previstas vs. atividades realizadas. Sem se limitar, as atividades incluem:

- 1) Apuração dos indicadores de capacitação da Fundação Renova.
- 2) Emissão mensal dos Relatórios de Acompanhamento, em vias físicas e digital, contendo, no mínimo:
 - a) Oficinas realizadas com relato das ações desenvolvidas, diretrizes de ação para as demandas e deficiências identificadas, percepções dos participantes, pontos fortes e de melhoria na gestão municipal;
 - b) Identificação de áreas (de atuação e conhecimento) potenciais para capacitação dos municípios;
 - c) Cronograma evidenciando as atividades concluídas e os próximos passos, relatando possíveis pontos de desvios de planejamento e cronograma;
 - d) Lista de presença e relatório fotográfico de todos os dias de oficina/evento.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 14/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

3 EQUIPE TÉCNICA


A CONTRATADA deverá nomear o Coordenador do Contrato com comprovada experiência nas atividades e amplos poderes para decidir legalmente qualquer situação referente aos serviços.

A CONTRATADA deverá designar este coordenador como preposto com autonomia para resolver problemas de ordem técnica e administrativa, relacionados ao contrato, e centralizando a assinatura dos boletins de medições emitidos conforme critério pré-estabelecido.

O Coordenador do Contrato irá exercer a seguinte função, com as respectivas responsabilidades:

- a) Gerir o contrato, atuando como preposto da CONTRATADA junto à Fundação Renova e seus gestores e encaminhar os relatórios gerenciais;
- b) Planejar, organizar, coordenar e controlar os recursos humanos, materiais e administrativos para que a equipe desempenhe suas atividades, responsabilizando-se por todas as atividades executadas, bem como por todos os aspectos administrativos, legais e trabalhistas;
- c) Organizar, Estruturar e Coordenar a equipe da CONTRATADA de forma a assegurar a qualidade na execução de todos os serviços a serem realizados, mantendo registro de todos os produtos gerados, em conformidade com as normas da Fundação Renova e legislação vigente.

A CONTRATADA deverá disponibilizar uma equipe de instrutores, devidamente qualificados, com domínio e experiência prática no tema da oficina a ser ministrada. Os instrutores deverão ter comprovada sua senioridade e terem seus currículos previamente aprovados pela Fundação Renova.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 15/44 REV. A

Os especialistas para prestação dos serviços de assessoria técnica deverão ter comprovada ampla experiência, senioridade e domínio na área de conhecimento solicitada.

Para cada OS, a CONTRATADA deverá indicar três opções de profissionais possíveis de serem alocados para realizar o serviço, com envio prévio dos currículos à coordenação do Programa para seleção.

3.1 Confidencialidade

A CONTRATADA deverá assinar um termo de confidencialidade e obter, de cada um dos seus profissionais envolvidos no Programa, a assinatura do mesmo. O modelo do termo de confidencialidade será apresentado pela FUNDAÇÃO RENOVA.


4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Obrigações Gerais

A CONTRATADA deverá orientar os instrutores das oficinas a conhecer os pleitos de cada município, visando contextualizar as oficinas com exemplos ou redirecionamentos internos do tema que permita aos participantes o maior aproveitamento na aplicação prática do conteúdo no desenvolvimento das ações do programa.

A Contratada deverá organizar-se de forma adequada ao modelo organizacional da Fundação Renova, de maneira a permitir foco nas atuações, facilidade nas comunicações e integração de padrões e procedimentos de gestão.

A CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da reunião de *kick off*, para mobilizar todos os recursos necessários à execução dos serviços previstos. Prazos superiores deverão ser devidamente justificados e aprovados previamente pela Fundação Renova.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 16/44 REV. A

Para os serviços de assessoria técnica, a CONTRATADA terá o prazo de 5 dias úteis para mobilizar o especialista adequado.

Os serviços serão programados em comum acordo com a coordenação do Programa PG-31 a fim de serem fixadas as prioridades de forma coerente e harmônica com outras atividades desenvolvidas em paralelo.

A CONTRATADA deverá prestar, tempestivamente e a qualquer tempo, todas as informações requeridas pela Fundação Renova sobre o andamento dos trabalhos e serviços contratados, inclusive aqueles referentes aos serviços já executados, sempre que assim for solicitado;

A CONTRATADA conduzirá os seus trabalhos de maneira a não interferir, provocar atrasos ou qualquer limitação nos trabalhos das demais CONTRATADAS.

Para o planejamento e gestão dos serviços contratados, a Fundação Renova utiliza o Microsoft Project. É obrigação da CONTRATADA utilizar o sistema na consecução das atividades objeto desta contratação, alimentando e mantendo atualizadas no sistema todas as informações sobre os empreendimentos. Para tanto, a CONTRATADA deverá contar com profissionais com amplo conhecimento e boa vivência nos sistemas, especialmente no Microsoft Project e Microsoft Office.

Caberá a CONTRATADA:

- Contratação e treinamento dos instrutores para a realização das oficinas;
- Relatórios diários ao final de cada evento;
- Controle da carga horária das oficinas e garantia da sua completa execução;
- Emissão digital e física dos certificados;



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 17/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- Aplicação e recolhimento de pesquisa de satisfação aos participantes de cada oficina;
- Relatório final de atividades, compilando todas as ações realizadas.

4.2 Em Relação à Legislações e Normas

A CONTRATADA deverá executar seus serviços em concordância com a legislação ambiental e de saúde e segurança em vigor. Os custos para atendimento destas normas devem estar previstos na administração local.

4.3 Em Relação a seus colaboradores


A CONTRATADA deverá manter seu quadro de colaboradores alocados ao programa de capacitação sempre completo. Os serviços não poderão sofrer descontinuidade sob pena de multa contratual. Todo e qualquer custo adicional para manutenção da continuidade dos serviços, inclusive horas extras, em razão da falta de pessoal, será de total responsabilidade da CONTRATADA.

Garantir a comunicação entre a CONTRATANTE e os instrutores, quando estiverem em campo ou sempre que necessário.

Todos os colaboradores da contratada para prestação dos serviços à Fundação devem participar de treinamento de *compliance* (anticorrupção).

Serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA os pagamentos das despesas relativas à pessoal, impostos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços objeto desta coleta de preços, sejam de competência da União, dos Estados e Municípios.

A CONTRATADA deverá emitir mensalmente juntamente com sua medição, lista atualizada dos empregados envolvidos nos serviços, informando: NOME, FUNÇÃO,

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 18/44 REV. A

FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO. Não entregar a lista impactará negativamente na efetuação do pagamento.

4.4 Em Relação ao Acompanhamento e Controle

Os documentos que serão desenvolvidos pela CONTRATADA deverão ser elaborados nos softwares (Microsoft Office, etc.) compatíveis na versão vigente no Padrão Fundação Renova de Informática, à época da emissão.

Serão consideradas oficiais, correspondências entre a Fundação Renova e a CONTRATADA, encaminhadas via correio eletrônico interno da Fundação Renova.

As atas de reuniões envolvendo a Fundação Renova e CONTRATADA e /ou qualquer outra CONTRATADA, para que sejam oficiais, deverão informar local, data e hora da reunião e conter nome e assinatura dos participantes, bem como os assuntos tratados e decisões tomadas.


A todo momento, a CONTRATADA deverá atuar de forma alinhada com a Renova, que promoverá reuniões de alinhamento com a CONTRATADA e os seguintes órgãos: SECIR/MG, SEDURB/ES, IEMA/ ES, FEAM/MG, ANA, IBAMA, MCidades e FUNASA. Cabe lembrar que quaisquer reuniões com órgãos públicos, associadas ao escopo desta RT deverá contar com a presença de representante da Renova.

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta RT.

A CONTRATADA deverá avaliar a qualidade dos serviços prestados por meio de pesquisa de satisfação, a ser aplicada pela Contratada em cada demanda executada. O Formulário de avaliação deverá ser proposto pela Contrata e aprovado pela Contratante.

4.5 Em relação à apresentação dos documentos

Os trabalhos de natureza técnica deverão observar, preferencialmente, as normas da

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 19/44 REV. A

Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT.

Os relatórios mensais de acompanhamento deverão ser apresentados em volumes rubricados e encadernados em tamanho A-4, coloridos, bem como encaminhados em mídia eletrônica. Os relatórios deverão incluir registro fotográfico das atividades de capacitação, indicando a data (dia/mês/ano), local (cidade/estado) e os municípios e instituições participantes. A resolução mínima das imagens será de: 300 dpi e 1Mega, no formato jpeg, devendo evitar, a retratação de pessoas e marcas de empresas privadas.

4.6 Gestão da Informação

Em relação à **Gestão da Informação**, a CONTRATADA deverá estruturar uma Central de Documentação para gestão, controle e armazenamento de toda a documentação referente às oficinas de capacitação aos municípios (listas de presença, relatórios diários, relatórios consolidados por evento, fotografias, etc.), para entrega formal à Fundação Renova de todos os documentos. A área de Gestão Integrada da Informação da Fundação Renova poderá demandar Ordens de Serviço para (caso a documentação ainda não esteja de posse da Renova):

- A coleta de dados e elaboração de relatórios do PROGRAMA PG-31 da FUNDAÇÃO;
- A publicação de informações para stakeholders internos e externos.

5 OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO RENOVA

A Fundação Renova deverá:

- Fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços pela CONTRATADA.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 20/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- Participar das reuniões de alinhamento junto aos órgãos SECIR/MG, SEDURB/ES, IEMA/ ES, FEAM/MG, IBAMA, MCidades, ANA e FUNASA.
- Promover treinamento de *compliance* (anticorrupção) aos colaboradores da CONTRATADA.
- Realizar os pagamentos à CONTRATADA conforme critérios de medição (item 8.4 desta RT), após apresentação e aprovação das evidências de execução dos serviços;
- Aprovar o material didático proposto.
- Analisar e aprovar os produtos gerados pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis e emitir parecer relativo à aprovação do mesmo;
- Providenciar logística para realização dos eventos de capacitação, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem, locação de espaço e equipamento áudio-visual.

6 MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

O quadro a seguir estabelece as responsabilidades da Fundação Renova e da CONTRATADA nas questões relacionadas às instalações e infraestrutura, informática, transporte, viagens e recursos humanos:

Item	Descrição	Responsável
1	Preparar e realizar os serviços de capacitação e assessoria técnica solicitados pela Fundação Renova.	Contratada
2	Promover a mobilização e desmobilização de recursos humanos e infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos trabalhos suportes às oficinas (1)	Contratada



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 21/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Item	Descrição	Responsável
3	Elaborar e disponibilizar material didático em meio digital e impresso, bem como pesquisa de satisfação e apresentações utilizadas (power point)	Contratada
4	Disponibilizar equipamentos, como notebook (para projeção durante as oficinas), projetor, canetas, apostilas, slides utilizados nas oficinas, crachás, etc	Fundação Renova
5	Disponibilizar transporte para os instrutores das oficinas e participantes aos locais de realização das oficinas, bem como hospedagem e alimentação	Fundação Renova
6	Disponibilizar instalações físicas completas, inclusive, com pontos de rede de internet, energia elétrica, mesas, cadeiras, banheiros, salas, etc, para a realização das oficinas de capacitação (2)	Fundação Renova
7	Realizar os desembolsos à CONTRATADA conforme critérios de medição	Fundação Renova
8	Promover treinamento de <i>compliance</i> (anticorrupção) aos empregados da CONTRATADA	Fundação renova
9	Participar das reuniões de alinhamento junto aos órgãos SECIR/MG, SEDURB/ES, IEMA/ ES, FEAM/MG e FUNASA.	Fundação Renova e Contratada
10	Aprovar o material instrucional; apoiar e acompanhar a realização das oficinas;	Fundação Renova
11	Autorizar e disponibilizar os materiais produzidos para domínio público;	Fundação Renova e Contratada



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 22/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- (1) Inclusive com as despesas relativas a mobilização e desmobilização dos profissionais a serem alocados ao contrato, incluindo meios de comunicação.
- (2) Todo material de consumo, formulários de registros e controle, inclusive para elaboração de relatórios, calculadoras, papel, grafite, lápis, canetas, borrachas, materiais para desenho em geral, pastas de todos os tipos, caixas, disquete, CD's, cartucho de tinta/toner e tudo o mais que for necessário ao desempenho das tarefas de sua responsabilidade.

7 LISTA DE DESVIOS

A Proponente deverá informar os desvios relativos a prestação proposta. A presente Requisição Técnica será considerada integralmente aceita pelo Proponente, à exceção dos desvios indicados neste item. Não havendo registro de desvios, a proposta será considerada como de acordo com o especificado. A Lista de desvios poderá ser emitida conforme exemplo abaixo:

LISTA DE DESVIOS		
Item	Nº do Documento FUNDAÇÃO, item e Página	Descrição dos Desvios

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Marcos Contratuais

Para implementar o desenvolvimento dos serviços, a CONTRATADA deverá cumprir os marcos contratuais definidos a seguir, sob pena de aplicação de penalidade:



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 23/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

MARCO	DESCRIÇÃO	META
1	Prazo máximo de mobilização dos recursos após liberação pela Fundação Renova	Até 15 dias corridos após a reunião de <i>kick off</i>
2	Prazo máximo para entrega das medições mensais	Todo dia 21 do mês corrente
3	<i>Prazo máximo de mobilização dos especialistas para prestação do serviço de assessoria técnica</i>	Até 5 dias úteis após emissão da OS
4	<i>Prazo máximo para entrega do relatório final de atividades</i>	Até 30 dias após o encerramento de todo o escopo de oficinas desta RT

8.2 Códigos e Normas


Os serviços a serem executados deverão estar de acordo com as leis e regulamentos estaduais e municipais. Em caso de conflito entre elas, prevalecerá a de maior rigor.

Na falta de normas brasileiras, serão adotadas normas internacionais. Alternativamente poderão ser adotados regulamentos e padrões técnicos de outras organizações nacionais ou estrangeiras reconhecidas internacionalmente. A adoção de qualquer destas alternativas deve ser aprovada pela Fundação Renova.

Os relatórios, atas e demais documentos enviados à Fundação Renova pela CONTRATADA, principalmente aqueles de envio periódico, deverão apresentar padronização proposta pela CONTRATANTE.

8.3 Vigência do Contrato

O prazo para execução dos serviços será de 18 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 24/44 REV. A

O presente contrato poderá ser estendido por um período a ser definido de acordo com a necessidade de capacitação aos municípios ou serviços de assessoria técnica à equipe do Programa. A decisão de extensão do contrato deverá ser tomada pelas partes, CONTRATADA E CONTRATANTE, 60 (sessenta) dias antes do término do contrato, evitando assim o processo de desmobilização

8.4 Critério de Medição

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente os Boletins de Medição Mensal – BMM, cujo modelo será apresentado na reunião de *kick off*.

Na primeira medição, a CONTRATADA deverá apresentar lista nominal dos colaboradores bem como o Termo de Confidencialidade devidamente assinado por todos.

Mensalmente, será de responsabilidade da CONTRATADA fornecer junto ao Boletim de Medição Mensal – BMM, cópia dos seguintes documentos:

- d) Comprovação junto ao Setor Financeiro da Contratante (Administração) dos recolhimentos dos impostos e contribuições previstas em Lei;
- e) Comprovante de pagamento dos colaboradores que prestaram serviço no período da medição.
- f) Comprovante da impressão das apostilas de capacitação, quando for o caso;
- g) Comprovação da atuação do instrutor nas oficinas através da apresentação de Lista de Presença por dia, com identificação do evento (local, data e turma) contendo nome completo dos participantes, cargo/função, instituição ou prefeitura onde atua, profissão, e-mail, telefone e assinatura, dos participantes em geral (representantes das equipes das prefeituras, instrutores, palestrantes, representantes de órgãos públicos). bem como relatório fotográfico.



FUNDAÇÃO RENOVA


TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 25/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- h) Cópia da Reserva e Emissão de Passagens Aéreas Nacionais, entregues à empresa de logística.
- i) Cópia das reservas emitidas e das respectivas notas fiscais, incluindo café da manhã, água do frigobar (limite de 02 garrafas de 600 ml) e identificação dos hóspedes.
- j) Relatório de atividades, por profissional, das horas utilizadas para atividades suporte à realização das oficinas (exemplo: preparo do material didático, preparação das oficinas), inclusive da equipe de coordenação técnica e operacional;
- k) Relatórios de acompanhamento das atividades, conforme item 2.2.4 *Controle e Monitoramento dos Serviços* (por módulo concluído, não necessariamente mensalmente);
- l) Relatório da pesquisa de satisfação, com cópia dos formulários de avaliação preenchidos pelos participantes (por módulo concluído, não necessariamente mensalmente).
- m) Relatório final de atividades, com consolidação de todas as atividades executadas durante o contrato, a ser entregue na última medição (a entrega é condição para o pagamento da medição).

A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE, até o dia 21 de cada mês, o book de medição listado acima para os serviços executados no período de 21 (vinte e um) do mês anterior até o dia 20 (vinte) do mês de realização dos serviços, juntamente com a memória de cálculo correspondente, devidamente detalhada.

Caso ocorra evento na semana do dia 20, a prestação de contas da parte executada deverá ser realizada dentro do período de medição a que se refere. No entanto, deverão ser enviados por módulo concluído (itens h e i, mencionadas acima).

Após o recebimento da medição, a Fundação Renova terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação da medição. Havendo comentários da Fundação Renova,

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 26/44 REV. A

a medição será devolvida e a CONTRATADA deverá reapresentá-la com as devidas correções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Os documentos de medição deverão ser encaminhados para o gestor do contrato da Fundação Renova no endereço:

Fundação Renova – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – Avenida Getúlio Vargas 671, 5º andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021.
CNPJ nº 25.135.507/0001-83

A medição dos serviços será de acordo com o quantitativo de eventos de capacitação realizados, conforme solicitação dos municípios e formalização no TAT dos municípios. Anexo à medição deverá ser apresentada a relação dos profissionais envolvidos nos trabalhos informando a relação das atividades desenvolvidas e a categoria profissional, a cópia das listas de presença dos dias de oficina e fotografias das oficinas.

O pagamento do valor mensal será composto de uma única parcela.

8.5 Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis são aquelas autorizadas previamente pela Fundação Renova, destinadas a cobrir os custos necessários à execução dos serviços previstos neste documento, bem como do descritivo do serviço, não incluídos nos preços; ou emergenciais, que não estejam contemplados explícita e implicitamente na planilha de quantidade e preços, e que se fizerem necessários para a não paralisação dos serviços objeto do contrato. Dessa forma estão previstos como despesas reembolsáveis:

- Despesas de deslocamento local com táxi e alimentação (almoço e jantar) quando não oferecidos pela Renova durante os eventos de capacitação.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 27/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- A PROPONENTE deverá considerar os seguintes valores máximos:
 - Almoço – R\$ 30,00 por pessoa;
 - Jantar – R\$ 50,00 por pessoa,

As despesas com hospedagem e passagem aérea, serão providenciadas por contrato específico da Fundação Renova, devendo ser previamente agendadas, não configurando despesas reembolsáveis pela Contratada.


Somente serão consideradas as despesas justificadas através de documentos contábeis e previamente autorizados pela Fundação Renova;

Todos os itens estão sujeitos aos limites e regras definidas nas instruções da Fundação Renova;

A medição e o pagamento das despesas reembolsáveis serão efetuados juntamente com as medições mensais e deverão ser computadas e cobradas em, no máximo, 60 dias de sua ocorrência, devidamente acompanhada dos comprovantes originais.

Será responsabilidade da CONTRATADA o faturamento das despesas de viagens e custos de viagens abaixo:

Equipe / Profissionais	Descrição
Processo de contratação/ concorrência	Todas as viagens necessárias para a reunião de abertura, apresentação do case, negociação, assinatura de contrato, reunião de <i>kick off</i> e visita às comunidades da Fundação Renova.
Coordenadores, gerentes e demais profissionais da proponente não alocados diretamente no	Viagens de gestão, coordenação dos serviços, relacionamento com o cliente, deslocamento e acompanhamento, reuniões com o gestor do contrato da Fundação, estão previstas na composição de custos dos serviços.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 28/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Equipe / Profissionais	Descrição
contrato	

8.6 Formas de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as atividades executadas no período, a preços unitários.

8.7 Termos de Encerramento

Após a conclusão de todo o escopo dos serviços contratados a Fundação Renova fará a emissão do atestado de execução dos serviços e do termo de encerramento dos serviços contratados.

9 DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE


Este item estabelece diretrizes, atribuições, responsabilidades e requisitos que devem ser adotados pelas CONTRATADAS no Planejamento, Monitoramento e Controle do Contrato de forma a assegurar a execução e o cumprimento do escopo do contrato, além da rastreabilidade das informações.

9.1 Documentos Aplicáveis

Os serviços devem ser executados de acordo com as exigências contidas no Contrato e respectivos Anexos, as Especificações Técnicas e outros procedimentos citados neste documento:

9.2 Horas Extras

Não será permitida a realização de horas extra neste contrato. O escopo da contratação definirá as quantidades de recursos necessários e suficientes para a realização dos serviços.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 29/44 REV. A

Todo e qualquer custo adicional inclusive horas extras, será de total responsabilidade da CONTRATADA.

10 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proponente deverá elaborar e apresentar Proposta Comercial separadamente da Proposta Técnica, para execução dos serviços objeto desta coleta de preços. A Proposta Técnica aprovada será consolidada e passará a ser parte integrante do Contrato.

10.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá ser elaborada conforme as especificações da CONTRATANTE. Todos os custos referentes à preparação da proposta, objeto deste contrato, serão de responsabilidade única e exclusiva da proponente e deverá conter os seguintes itens:

SOBRE A EMPRESA

- A PROPONENTE deverá apresentar a empresa e tempo de mercado;
- A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de experiência, através da apresentação de atestados técnicos em serviços de capacitação em conteúdos similares aos propostos nesta RT.
- A PROPONENTE deverá apresentar estrutura física disponível onde os instrutores/profissionais poderão utilizar como ambiente de trabalho, quando necessário.

METODOLOGIA DE TRABALHO

- Descrever a metodologia de gerenciamento das atividades.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 30/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- Demonstrar compreensão do escopo solicitado, por meio da apresentação detalhada das atividades e produtos a serem executados e entregues.
- Apresentar as abordagens metodológicas a serem utilizadas, além dos processos, procedimentos, padrões e sistemas próprios disponíveis para sua gestão e execução dos serviços.

EQUIPE TÉCNICA

- Organograma e currículos dos profissionais a serem alocados para este contrato, demonstrando a qualificação e descrevendo como serão organizadas as equipes para a realização das atividades definidas (identificar quais profissionais serão alocados para ministrar cada tema). No caso de profissionais que não fazem parte do quadro atual de empregados da PROPONENTE, o currículo deve vir acompanhado de uma autorização formal do profissional.
- A PROPONENTE deverá apresentar em sua proposta técnica o dimensionamento da equipe para a completa execução das etapas descritas no Escopo desta Requisição Técnica.

CRONOGRAMA

- Apresentar cronograma em MS Project, de execução das oficinas de capacitação aos 40 municípios (itens 3 a 7 do QQP), em 7 meses, a partir da mobilização. O cronograma deve apresentar:
 1. Preparação e impressão de material;
 2. Alinhamento de instrutores;
 3. Realização das oficinas, considerando:
 - 3.1. Mariana
 - 3.1.1. Mód 1, 2, 3 (Parte I) e 4



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 31/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

3.2. Governador Valadares

3.2.1. Mód 1, 2, 3 (Parte I) e 4

3.3. Ipatinga

3.3.1. Mód 3 (Parte II)

3.4. Linhares

3.4.1. Mód 1, 2, 3 (Parte I e II) e 4

4. Assessoria técnica, sob demanda, durante todo o contrato;

5. Coordenação técnica, durante todo o contrato.

Observação: As oficinas extras não precisam constar no cronograma, visto que serão solicitadas sob demanda.

- Premissas para elaboração do cronograma
 - a. Entende-se por “oficina”, 1 módulo de 32 horas;
 - b. Os participantes de uma determinada prefeitura só poderão se ausentar de suas atividades regulares durante 1 semana por mês. Nesse caso, não deverão ser agendadas mais de uma oficina (módulo) por mês para uma mesma prefeitura.
Exemplo: O prefeito irá liberar seu funcionário para uma determinada oficina na primeira semana do mês de junho. Esse funcionário só deve ser mobilizado novamente para outra oficina, a partir da primeira semana do mês de julho.
 - c. Apesar de as turmas de cada polo serem compostas por municípios diferentes, duas oficinas de mesmo tema/módulo não devem ocorrer em um mesmo polo concomitantemente, em detrimento de um polo que ainda não recebeu nenhuma oficina desse módulo.
Exemplo: Em vez de Mariana receber o módulo 1 para as turmas 1 e 2 concomitantemente, os instrutores que atenderiam a turma 2 de Mariana devem dar preferência ao polo de Governador Valadares ou Linhares, de modo que uma região do território não seja favorecida em relação à outra, com atendimentos mais frequentes.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 32/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

d. Conforme Deliberação CIF nº 122, as oficinas dos módulos 1, 2, 3 e 4 não precisam ocorrer necessariamente de forma sequencial. No entanto, a fim de possibilitar a elaboração do cronograma, poderão ser previstas em ordem. Cabe ressaltar, que a Renova poderá solicitar a alteração da ordem das oficinas previstas no cronograma apresentado, mediante prévio alinhamento com a contratada, visando atender as necessidades dos municípios por determinados assuntos prioritários.

e. A contratada deverá mobilizar 2 frentes de instrutores capazes de realizar as oficinas do mesmo módulo simultaneamente em polos diferentes, a fim de percorrer o território (polos) da forma mais rápida e equânime possível.

Exemplo: Supondo que sejam elencados 2 instrutores para cada módulo, devem haver 4 instrutores qualificados para execução de cada módulo.

Mód 1 – Frente A1 e Frente B1

Mód 2 - Frente A2 e Frente B2

Mód 3 - Frente A3 e Frente B3


Mód 4 - Frente A4 e Frente B4

A frente A1 (2 instrutores) poderia atender Linhares (turma 1) e frente B1 Governador Valadares (turma 1) simultaneamente na primeira semana do mês 1, com o módulo 1.

Em sequência, uma das frentes (A1 ou B1) poderia atender Mariana (turma 1) na segunda semana do mês 1.

No mês seguinte, haveria retorno das frentes (A1 ou B1) para atendimento de novas turmas do módulo 1, a saber: Linhares (turma 2) e Governador Valadares (turma 2).

Em paralelo, as frentes do módulo 2 (A2 ou B2) poderiam atender as turmas desses mesmos polos que fizeram o Módulo 1 no mês anterior, a saber: Linhares (turma 1) e Governador Valadares (turma 1). E assim por diante.

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 33/44 REV. A

Maiores esclarecimentos serão dados na visita técnica a ser agendada com os concorrentes.

10.2 Proposta Comercial

A avaliação comercial das propostas será realizada com a ponderação de 70% da análise financeira e 30% da análise técnica.

A proposta deverá ser elaborada conforme as especificações da CONTRATANTE. Todos os custos referentes à preparação da proposta, objeto deste contrato, serão de responsabilidade única e exclusiva da proponente e deverá conter os seguintes itens.

- ✓ QQP devidamente preenchido;
- ✓ CPU – Composição de Preços Unitários detalhada;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Composição de custos da Mão de Obra;
- ✓ Composição dos encargos sociais e tributos.

Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, tributos de quaisquer espécies, gastos com comunicação, lucro e outros necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com as condições estabelecidas nesta especificação, os quais deverão ser incluídos nos preços e detalhados na composição de preços e no BDI.

A apresentação da proposta comercial deverá ser de acordo com as orientações, fornecidas na presente Requisição Técnica.

A PROPONENTE deverá apresentar sua proposta a (preços unitários), totalizando ao final, conforme Quadro de Quantidades e Preços.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 34/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

A PROPONENTE deverá obrigatoriamente especificar, através de planilhas, a composição de seu preço de Homens/hora para cada categoria profissional e os equipamentos.

10.3 Critérios de análise

As Propostas Técnicas serão avaliadas para os itens descritos no quadro abaixo. A pontuação mínima aceitável para aprovação da proposta técnica é de 70%.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 35/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Item	Quesito	Nota do item	Nota subitem	Critérios	Como apresentar comprovação
1	EMPRESA				
1.1	Experiência da empresa relacionada ao escopo da proposta	10%	0,0% 2,0% 6,0% 10,0%	Não apresentado até 2 atestados 3 - 5 atestados > 5 atestados	Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica de empresas para as quais os serviços já foram realizados anteriormente. É necessário que o Objetivo dos atestados sejam de atividades similares.
1.2	Tempo de mercado da empresa	8%	0,0% 2,0% 5,0% 8,0%	Não apresentado 1 a 5 anos 6 a 10 anos > 10 anos	Serão consideradas apresentação de atestados de capacitação na área de meio ambiente, associados a pelo menos um dos temas propostos na RT
1.3	Estrutura física onde os instrutores/profissionais poderão utilizar como ambiente de trabalho, quando necessário.	2%	0,0% 1,0% 2,0%	Não apresentado Possui estrutura física onde os instrutores/profissionais poderão utilizar como ambiente de trabalho, quando necessário. Não possui estrutura física onde os instrutores/profissionais poderão utilizar como ambiente de trabalho, quando necessário.	Deverá ser mencionada a existência de estrutura física disponível como ambiente de trabalho para os contratados, quando necessário. Exemplo: sala mobiliada, computador, impressora, etc
2	METODOLOGIA DE TRABALHO				
2.1	Conformidade da Proposta em relação à Requisição Técnica	5%	0,0% 2,0% 5,0%	Não conforme Parcialmente conforme Totalmente conforme	Deverá ser apresentada proposta em conformidade com a Requisição Técnica .



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 36/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Item	Quesito	Nota do item	Nota subitem	Critérios	Como apresentar comprovação
2.2	Conhecimento do escopo e metodologia executiva	5%	0,0%	Não apresentado ou em desacordo com a RT	Deverá ser apresentada proposta com conhecimento do escopo da concorrência e com metodologia executiva adequada.
			2,0%	Metodologia Macro	
			5,0%	Metodologia Detalhada adequada à RT	
3	EQUIPE TÉCNICA				
3.1	Currículo do coordenador	10%	0,0%	Não apresentado ou não aderente à RT	Deverá ser apresentado currículo do coordenador dos serviços
			6,0%	10 a 15 anos de experiência em coordenação de equipe com escopo similar	
			10,0%	> 15 anos de experiência em coordenação de equipe com escopo similar	
3.2	Correlação dos currículos dos instrutores com os temas das oficinas	20%	0,0%	Não apresentado ou em desacordo com a RT	Deverá ser apresentada correlação entre os currículos dos instrutores e os temas das oficinas que ministrarão
			5,0%	Há correlação entre pelo menos 1 currículo e o conteúdo de cada módulo	
			15,0%	Há correlação entre pelo menos 2 currículos e o conteúdo de cada módulo	
			20,0%	Há correlação entre pelo menos 3 currículos e o conteúdo de cada módulo	
3.3	Avaliação de currículos dos instrutores	20%	0,0%	Não apresentado ou em desacordo com a RT	Deverão ser apresentados os currículos dos instrutores e equipe de coordenação
			5,0%	Apresentação de até 3 currículos com experiência >= 10 anos em escopo similar	
			10,0%	Apresentação de 4 a 6 currículos com experiência >= 10 anos em escopo similar	



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 37/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

Item	Quesito	Nota do item	Nota subitem	Critérios	Como apresentar comprovação
			15,0%	Apresentação de 7 a 10 currículos com experiência >= 10 anos em escopo similar	
			20,0%	Apresentação de mais de 10 currículos com experiência >= 10 anos em escopo similar	
3.4	Dimensionamento e organograma da equipe	5%	0,0%	Não apresentado ou em desacordo com a RT	Deverá ser realizado dimensionamento e organograma de toda a equipe envolvida no atendimento ao escopo desta RT
			2,0%	Parcialmente coerente com a proposta de serviço	
			5,0%	Coerente com a proposta de serviço	
4	CRONOGRAMA				
4.1	Cronograma executivo	15%	0,0%	Não apresentado ou em desacordo com a RT	Deverá ser apresentado cronograma executivo detalhado
			7,0%	Parcialmente atendido	
			15,0%	Cronograma Detalhado	
Total		100%			



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO	Nº renova	PÁGINA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	RT-	38/44
DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV.
		A

11 VISITA TÉCNICA

Para este processo haverá visita técnica a ser agendada pelo Suprimentos da Fundação Renova. Nesta visita espera se apresentar, discutir e alinhar com as proponentes todo o processo de contratação de maneira a potencializar a consistência das propostas técnicas e comerciais.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA ficará obrigada a manter a Fundação Renova plenamente ciente de qualquer alteração em seu quadro de pessoal, além de prestar todas as informações solicitadas sobre seus empregados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A Fundação Renova, através de Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, poderá a qualquer tempo fazer auditoria no Contrato, bem como fiscalizar o desenvolvimento dos SERVIÇOS pela CONTRATADA, a fim de verificar o fiel cumprimento das obrigações previstas em Contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar sempre que lhe for solicitado pela CONTRATANTE, toda documentação referente à prestação dos serviços, entre os quais, comprovantes de pagamentos de colaboradores, comprovante de pagamento de encargos sociais, sob pena de suspensão de pagamento.

A CONTRATADA deverá substituir qualquer colaborador que não demonstre capacitação técnica atinente ao respectivo cargo/função ou desempenho prejudicial ao andamento dos serviços integrantes do escopo deste contrato.



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO	Nº renova	PÁGINA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	RT-	39/44
DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV.
		A

13 ANEXOS

ANEXO I – OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Módulo 1 – Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental.

Carga horária: 32 horas

- 1.1. Aspectos Legais e processo licitatório
 - Legislação, definições, conceitos, princípios, modalidades e procedimentos; e
 - Processo licitatório (legislação aplicada: Lei Federal nº 8.666/93, que trata sobre licitação, e Lei Federal nº 13.303/16, que trata das empresas estatais).
- 1.2. Concepção de esgotamento sanitário (forma geral, alternativas):
 - Análise das alternativas tecnológicas para tratamento do esgoto sanitário e as especificidades de cada tipologia de tratamento visando a melhor solução técnica-financeira para o município, considerando: (i) população atendida; (ii) área e topografia; (iii) requisitos técnico-operacionais, que inclui operadores capacitados; (iv) estimativa de custo de implantação e operação, funcionalidade da obra, e etc.;
 - Diretrizes para escolha de áreas: avaliação ambiental da área para a definição de cenários mais adequados para implantação da ETE e aterro sanitário; e
 - Estimativa do valor de áreas.
- 1.3. Projeto Básico:
 - Concepção e formulação de projeto básico: concepção, conteúdo mínimo de um projeto básico, diretrizes, normas aplicáveis a projetos de esgotamento e etapas de acompanhamento.
- 1.4. Projeto Executivo:
 - Conceitos, conteúdo mínimo, diretrizes, normas aplicáveis a projetos de esgotamento e etapas de acompanhamento; e



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO	Nº renova	PÁGINA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	RT-	40/44
DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV.
		A

- Processo para obtenção da regularização/licença ambiental.
- 1.5. Elaboração de Termos de Referência para licitações:
- Principais elementos constituintes do TR.

Módulo 2 – Processo licitatório e acompanhamento de obras.

Carga horária: 32 horas

- 2.1. Processo licitatório (legislação aplicada, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.462/11, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC);
- 2.2. Acompanhamento de obras:
- Medição, fiscalização, desembolso, gestão e fiscalização ambiental.

Módulo 3 – Fortalecimento Institucional para gestão e operação das ações implementadas.

Carga horária: 32 horas

O fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas não se restringirá ao âmbito do programa de capacitação, mas estará presente durante a implantação do programa de apoio técnico. A assistência técnica contemplará o desenvolvimento institucional e dará ênfase, sempre que possível, aos quadros permanentes das prefeituras de forma que o conhecimento proporcionado pelo Programa seja internalizado pelos profissionais locais, contribuindo para a sustentabilidade das ações.

3.1. Fortalecimento institucional:

O item fortalecimento institucional tratará de temas necessários à gestão municipal, tais como:


- Tramitação de documentos – legislação;



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 41/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- Planejamento municipal (Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS);
- Gestão da informação sobre saneamento;
- Comunicação, participação e controle social;
- Soluções duradouras e efetivas – criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) e legislação correlata;
- Busca de apoio dos governos estadual e federal;
- Realização de convênios e parcerias;
- Boas práticas de gestão, considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Procedimento para implantação da tarifação, que inclui critérios para cálculo e cobrança da tarifa com o envolvimento da agência reguladora;
- Custos de operação e manutenção;
- Implementação de convênios – rateio de custos, responsabilidades e principais aspectos legais;
- Alternativas para gestão de serviços de saneamento (parcerias público-privadas – PPPs, licitação e concessão, consórcios públicos e autarquias);
- Técnicas para elaboração de TR (pontos de atenção);
- Contratação dos serviços e operadoras;
- Gestão de contratos junto a instituições financeiras; e
- Estruturação de unidade gestora/executora de projetos em cada município;
- Marco regulatório anticorrupção brasileiro (lei 12.846/13 e decreto federal nº 8.420/15), corrupção ativa e passiva (código penal), Lei 8429/92 (lei de improbidade administrativa);
- Lei de acesso a informação (lei 12527/11), jurisprudência TCU e TCE para irregularidades identificadas em licitações para obras de saneamento, esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos;

	FUNDAÇÃO RENOVA	
TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT- Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	PÁGINA 42/44 REV. A

- Coleção Municípios transparentes da CGU: a) Sugestões de Decretos para a Regulamentação da Lei Anticorrupção nos Municípios.

3.2. Treinamento dos operadores

O treinamento dos operadores dos sistemas de tratamento de esgoto assim como de disposição de resíduos sólidos implementados no âmbito do Programa deverá considerar, sempre que pertinente, a inclusão de ao menos um funcionário efetivo do município.

- No caso de empreendimentos novos, o treinamento dos operadores será realizado pela empresa que implementou o empreendimento durante o período de pré-operação, devendo essa responsabilidade constar do contrato.
- Para os sistemas já implementados, o treinamento dos operadores deverá considerar:
 - Visão geral de saneamento;
 - Funcionamento geral do empreendimento, limpeza, manutenção e monitoramento dos equipamentos;
 - Principais problemas operacionais nas unidades do sistema;
 - Saúde e segurança no trabalho e legislação pertinente; e
 - Monitoramento pós encerramento.

Módulo 4 – Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos.

Carga horária: 32 horas

O Módulo 4 tratará da formação de consórcios, implantação e gestão dos empreendimentos de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) com as seguintes temáticas:

4.1. Aspectos legais para estabelecimento de consórcio



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº renova RT-	PÁGINA 43/44
	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV. A

- Legislação pertinente;
 - Tramitação de documentos necessários para formalização de consórcios públicos; e
 - Licenciamento de empreendimentos de tratamento e/ou disposição final de RSU.
- 4.2. Conceção integrada: Avaliação Técnica-Econômica Integrada para a solução da disposição de resíduos sólidos.
- Arranjos Territoriais Ótimos (ATOs), formação e gestão de consórcios públicos;
 - Planos de gestão integrada de resíduos sólidos municipais e intermunicipais;
 - Estudo de regionalização e planos estaduais de resíduos sólidos;
 - Critérios para escolha de área para implantação dos empreendimentos relativos a RSU;
 - Estimativa de valor de áreas;
 - Estudos de concepção;
 - Soluções técnicas para resíduos considerando sustentabilidade técnica, econômica e financeira;
 - Otimização na implantação e operação de infraestruturas para destinação de resíduos sólidos;
 - Custos de operação e manutenção; e
 - Ações para tratamento dos resíduos orgânicos e recicláveis.
- 4.3. Coleta seletiva
- Estruturação da coleta seletiva;
 - Avaliação da disponibilidade de mercado para produtos da reciclagem; e
 - Formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- 4.4. Gestão dos serviços
- Formas de administração/alternativas para gestão de serviços (parcerias público-privadas – PPPs, licitação e concessão, consórcios públicos e autarquias);



FUNDAÇÃO RENOVA

TÍTULO	Nº renova	PÁGINA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	RT-	44/44
DE APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA PG-31	Nº (SIGLA DA CONTRATADA)	REV.
		A

- Controle social e comunicação;
- Procedimento para implantação da tarifação, que inclui critérios para cálculo e cobrança da tarifa;
- Custos de operação e manutenção e rateio dos custos entre os membros consorciados;
- Cálculo da Taxa de Coleta de Lixo (TCL);
- Educação ambiental; e
- Busca de apoio de governos estadual e federal, entre outros.

ANEXO II – DELIBERAÇÃO CIF Nº 122

..\..\..\CIF\Deliberação 122 de 2017-11-23_Aprova Diretrizes.pdf

..\..\..\CIF\Nota Técnica 14 - Aprova-Proposta-de-Diretrizes_Cláusulas-169-170_10nov2017_Completa.pdf